

## Ata da Reunião da Mesa de Negociação realizada em 12/06/2020

Às 08 horas do dia 12 de junho de 2020, realizou-se pela plataforma virtual de comunicação a reunião da Mesa de Negociação, com a seguinte pauta:

- Realizar a mesa de negociação de acordo com a Lei N° 8864 de 03 de junho de 2020 para definição e aplicação de desconto das mensalidades durante o período de calamidade pública

A Reunião foi presidida pela Advogada e Professora Vanessa Lacerda, Flávio Azevedo - Gerente Financeiro, Daniele Bonfim - Supervisora Financeira, Wesley Barros – Coordenador do curso de Farmácia, Daiane do Nascimento Camelo – aluna do curso de Fisioterapia, Cindel Neves da Silva Cavalcanti – aluna do curso de Nutrição, Vinicius Nogueira – aluno do curso de Enfermagem, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida – aluno do curso de Farmácia e Dayane Avila Garcia de Oliveira – aluna do curso de Biomedicina.

A colaboradora Daniele Bonfim abriu a reunião apresentando a pauta e a composição da mesa de negociação. Em seguida, a colaboradora Vanessa Lacerda iniciou a reunião com uma apresentação sobre a Lei N° 8864 de 03 de junho de 2020 e seus diferentes parâmetros para a aplicação dos descontos das mensalidades. Na apresentação foram demonstrados trechos da lei onde se enquadra a Celso, por ser uma Instituição sem fins lucrativos. Vanessa, explicou para os alunos o que é uma IES sem fins lucrativos e como funciona.

O Coordenador de Farmácia Professor Wesley Barros, falou dos projetos e serviços sociais que são feitos e mantidos pela Celso, em prol das comunidades em torno da IES, citou exemplos como: Clínica escola, ações sociais realizadas pelos alunos da saúde.

Em seguida o Gerente Financeiro Flávio Azevedo apresentou como é feita a distribuição da receita da Celso e os resultados financeiros de antes e durante a Pandemia.

Vanessa, leu um trecho da lei que explica como se aplica o cálculo na mensalidade. Em seguida Daniele Bonfim, fez uma simulação usando como exemplo uma mensalidade do curso de Psicologia. Foi apresentado um exemplo de boleto de pagamento demonstrando com detalhes onde os valores dos descontos aparecem.

Dando continuidade Vanessa complementou ressaltando que os 15% de descontos são para os alunos que não possuem nenhum tipo de desconto e os que já possuem ficam a cargo de negociação. Entretanto na Celso, foram aplicados descontos para todos os alunos antes do projeto de lei da aplicabilidade dos descontos. Em seguida foi dado a palavra aos representantes de cada curso.

Raimundo, aluno representante do curso de Farmácia, falou que as ações propostas e realizadas pela celso são positivas, elogiando e agradecendo os descontos concedidos antecipadamente. Falou também da preocupação e dúvidas de sua turma em relação a aplicação do desconto na matrícula, já que o valor é integral.

Daiane, aluna representante do curso do Fisioterapia, questionou sobre os alunos que já pagaram suas mensalidades adiantadas e sugeriu mais flexibilidade nas renegociações com as inadimplências.

Todos os alunos compartilharam a mesma proposta que seria mais flexibilidade nas renegociações das inadimplências e possibilidades de descontos nas matrículas.

Flávio explicou que para os alunos que pagam a matrícula integral, ou seja, sem desconto, será aplicado os 15% conforme estabelecido na lei.

Vanessa ressaltou que a aplicabilidade da lei não é retroativa, sendo concedida a partir da mensalidade de junho, doravante do momento de sua publicação.

Daniele Bonfim, apresentou a política de renegociações que a Celso está fazendo, buscando ser mais flexível nas formas de parcelamentos, não cobrando juros nas parcelas e muitas vezes retornando os descontos que os alunos já tinham.

A mesa discutiu sobre as possibilidades de descontos nas matrículas e foi explicado que não seria possível aplicar um desconto superior ao que foi estabelecido pela lei, mas que será analisado cada caso como tem sido feito e que o canal continua aberto e continuaremos negociando individualmente para cada aluno. Será disponibilizado um canal de comunicação para esclarecimentos de dúvidas através do e-mail: [mesadenegociacao@celsolisboa.edu.br](mailto:mesadenegociacao@celsolisboa.edu.br)

Os representantes dos alunos solicitaram que fossem enviados os materiais apresentados na mesa de negociação e foi acordado que os documentos

apresentados assim como as atas de reunião serão disponibilizados no Portal dos Alunos.

Vanessa encerrou a reunião ressaltando que a obrigatoriedade dos descontos permanecera enquanto a lei tiver em vigor e que todas as demandas solicitadas serão analisadas.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e eu, Danielle Martins, lavrei a presente ata.

## Ata da Reunião da Mesa de Negociação realizada em 12/06/2020

Às 10 horas do dia 12 de junho de 2020, realizou-se pela plataforma virtual de comunicação a reunião da Mesa de Negociação, com a seguinte pauta:

- Realizar a mesa de negociação de acordo com a Lei N° 8864 de 03 de junho de 2020 para definição e aplicação de desconto das mensalidades durante o período de calamidade pública

A Reunião foi presidida pela Advogada e Professora Vanessa Lacerda, Flávio Azevedo - Gerente Financeiro, Daniele Bonfim - Supervisora Financeira, César Gomes de Sá – Coordenador do curso de Direito, Carlos Eduardo Cunha de Faria, – aluno do curso de Educação Física, Amanda Monteiro – aluna do curso de Biologia, Ana Caroline Magalhaes – aluna do curso de Estética, Hugo Ardilha – aluno do curso de Psicologia, Diogo Silva de Sousa – aluno do curso de Direito e Myke Estevam Guedes – aluno do curso de Artes Cênicas.

A colaboradora Daniele Bonfim abriu a reunião apresentando a pauta e a composição da mesa de negociação. Em seguida, a colaboradora Vanessa Lacerda iniciou a reunião com uma apresentação sobre a Lei N° 8864 de 03 de junho de 2020 e seus diferentes parâmetros para a aplicação dos descontos das mensalidades. Na apresentação foram demonstrados trechos da lei onde se enquadra a Celso, por ser uma Instituição sem fins lucrativos. Vanessa, explicou para os alunos o que é uma IES sem fins lucrativos e como funciona.

Em seguida o Gerente Financeiro Flávio Azevedo apresentou como é feita a distribuição da receita da Celso e os resultados financeiros de antes e durante a Pandemia.

Vanessa, leu um trecho da lei que explica como se aplica o cálculo na mensalidade. Em seguida Daniele Bonfim, fez uma simulação usando como exemplo uma mensalidade do curso de Psicologia. Foi apresentado um exemplo de boleto de pagamento demonstrando com detalhes onde os valores dos descontos aparecem.

Dando continuidade Vanessa complementou ressaltando que os 15% de descontos são para os alunos que não possuem nenhum tipo de desconto e os que já possuem ficam a cargo de negociação. Entretanto na Celso, foram aplicados descontos para todos os alunos antes do projeto de lei da aplicabilidade dos descontos. Em seguida foi dado a palavra aos representantes de cada curso.

Carlos Eduardo, aluno representante do curso de Educação Física, elogiou a postura da Celso durante esse período, falo do bom relacionamento que sua turma tem com a coordenação de seu curso e fez alguns questionamentos como: demora da divulgação dos comunicados institucionais para os alunos, se os descontos de 15% se aplicam para quem já tem descontos nas mensalidades e se os acordos firmados em meses anteriormente serão mantidos.

Myke Estevam, aluno representante do curso de Artes Cênicas, elogiou as orientações que vêm tendo de seus coordenadores e professores com a divulgações das informações, ressaltou que não tinha conhecimento que a Celso é uma IES sem fins Lucrativos. Falou que alguns alunos de seu curso já procuraram o nosso setor financeiro para melhores esclarecimentos e acredita que todos conseguiram resolver suas questões.

Amanda, representante do curso de Biologia, sugeriu mais flexibilidade nas datas de vencimento do pagamento das mensalidades, propôs que em vez de dias específicos que o desconto poderia ser valido durante o mês todo e a possibilidade de desconto ser aplicado nas rematrículas.

Flávio explicou que para os alunos que pagam a rematrícula integral, ou seja, sem desconto, será aplicado os 15% conforme estabelecido na lei. Explicou também que devido aos compromissos da instituição que possuem vencimentos, não conseguimos oferecer o mesmo desconto para todas as datas.

Daniele Bonfim ressaltou que para os alunos que não estão conseguindo pagar dentro do vencimento dia 10, estão negociando algumas condições bem flexíveis. Apresentou a política de renegociações que a Celso está fazendo, buscando ser mais flexível nas formas de parcelamentos, não cobrando juros nas parcelas e muitas vezes retornando os descontos que os alunos já tinham.

Vanessa explicou para os alunos que os descontos concedidos anteriormente serão mantidos e ressaltou que a aplicabilidade da lei não é retroativa, sendo concedida a partir da mensalidade de junho, doravante do momento de sua publicação.

A mesa discutiu sobre as possibilidades de descontos nas rematrículas e foi explicado que não seria possível aplicar um desconto superior ao que foi estabelecido pela lei, mas que será analisado cada caso como tem sido feito e que o canal continua aberto e continuaremos negociando individualmente para cada

aluno. Será disponibilizado um canal de comunicação para esclarecimentos de dúvidas através do e-mail: [mesadenegociacao@celsolisboa.edu.br](mailto:mesadenegociacao@celsolisboa.edu.br)

Os representantes dos alunos solicitaram que fossem enviados os materiais apresentados na mesa de negociação e foi acordado que os documentos apresentados assim como as atas de reunião serão disponibilizados no Portal dos Alunos.

Vanessa encerrou a reunião ressaltando que a obrigatoriedade dos descontos permanecera enquanto a lei tiver em vigor e que todas as demandas solicitadas serão analisadas.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e eu, Danielle Martins, lavrei a presente ata.

## Ata da Reunião da Mesa de Negociação realizada em 12/06/2020

Às 12 horas do dia 12 de junho de 2020, realizou-se pela plataforma virtual de comunicação a reunião da Mesa de Negociação, com a seguinte pauta:

- Realizar a mesa de negociação de acordo com a Lei N° 8864 de 03 de junho de 2020 para definição e aplicação de desconto das mensalidades durante o período de calamidade pública

A Reunião foi presidida pela Advogada e Professora Vanessa Lacerda, Flávio Azevedo - Gerente Financeiro, Daniele Bonfim - Supervisora Financeira, Juliana Ribeiro Florencio - Ouvidora, Marcelo Avila - Coordenador dos cursos de Engenharia, Ana Priscila do Nascimento Mendonça - aluna do curso de Letras, Karen de Lima Lino - aluna do curso de História, Beatriz Correa de Moraes - aluna do curso de Engenharia Civil, Lady Chistiany R. Perreira - aluna do curso de Pedagogia, Erick Rodrigues Rêgo Sankuevitz Cruz - aluno do curso de Engenharia de Produção e Flávia Tostes de Andrade - aluna do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

A colaboradora Daniele Bonfim abriu a reunião apresentando a pauta e a composição da mesa de negociação. Em seguida, a colaboradora Vanessa Lacerda iniciou a reunião com uma apresentação sobre a Lei N° 8864 de 03 de junho de 2020 e seus diferentes parâmetros para a aplicação dos descontos das mensalidades. Na apresentação foram demonstrados trechos da lei onde se enquadra a Celso, por ser uma Instituição sem fins lucrativos. Vanessa, explicou para os alunos o que é uma IES sem fins lucrativos e como funciona.

Em seguida o Gerente Financeiro Flávio Azevedo apresentou como é feita a distribuição da receita da Celso e os resultados financeiros de antes e durante a Pandemia.

Vanessa, leu um trecho da lei que explica como se aplica o cálculo na mensalidade. Em seguida Daniele Bonfim, fez uma simulação usando como exemplo uma mensalidade do curso de Psicologia. Foi apresentado um exemplo de boleto de pagamento demonstrando com detalhes onde os valores dos descontos aparecem.

Dando continuidade Vanessa complementou ressaltando que de acordo com a lei os 15% de desconto são para os alunos que não possuem nenhum tipo de desconto e os que já possuem ficam a cargo de negociação. Entretanto na Celso, foram aplicados descontos para todos os alunos antes do projeto de lei da

aplicabilidade dos descontos. Em seguida foi dado a palavra aos representantes de cada curso.

Flávia Tostes, aluna representante do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária elogiou as ações propostas e os descontos concedidos antecipadamente.

Ana Priscila, aluna representante do curso de Letras, agradeceu pelo esclarecimentos e elogiou a comunicação da coordenação.

Lady Chistiany, aluna representante do curso de Pedagogia, elogiou a postura da Celso em relação a clareza nos esclarecimentos da lei e nas aplicações dos descontos e achou bem relevante que em nossa apresentação ter a explicação de como funcionam as instituições sem fins lucrativos, assim como a Celso. Questionou se continuaremos manter os descontos para os alunos que são indicados pelos vouchers de descontos.

Karen Lino, aluna representante do curso de História, falou da preocupação e dúvida referente a matrícula para quem paga o valor integral, perguntou se o desconto será aplicado.

Erick Cruz, aluno representante do curso de Engenharia de Produção, elogiou nossos esclarecimentos e clareza nas informações e questionou se vamos manter os descontos já aplicados antes da lei.

Daniele Bonfim explicou que para os alunos que pagam a matrícula integral, ou seja, não havendo o desconto da Instituição, será aplicado os 15% conforme a lei e enquanto estiver em vigor. Completando a explicação, Flávio falou que se no período de matrícula a lei estiver em vigor, o desconto será aplicado para os alunos que pagam o valor integral. falou da política das renegociações que a Celso vêm fazendo e tentando ser mais flexível possível nas formas de parcelamentos e nas campanhas de captação e renovação.

Vanessa, esclareceu novamente as dúvidas dos alunos referentes a aplicação do desconto conforme a lei e dos critérios de descontos da Celso. Explicou um trecho da lei que fala em casos de descontos anteriormente concedidos pelas instituições, caberá à mesa de negociação analisar cada caso individualmente.

A mesa discutiu sobre as possibilidades de descontos nas matrículas e foi explicado que não seria possível aplicar um desconto superior ao que foi

estabelecido pela lei, mas que será analisado cada caso como tem sido feito e que o canal continua aberto e continuaremos negociando individualmente para cada aluno. Será disponibilizado um canal de comunicação para esclarecimentos de dúvidas através do e-mail: [mesadenegociacao@celsolisboa.edu.br](mailto:mesadenegociacao@celsolisboa.edu.br)

Os representantes dos alunos solicitaram que fossem enviados os materiais apresentados na mesa de negociação e foi acordado que os documentos apresentados assim como as atas de reunião serão disponibilizados no Portal dos Alunos.

Vanessa encerrou a reunião ressaltando que a obrigatoriedade dos descontos permanecera enquanto a lei tiver em vigor e que todas as demandas solicitadas serão analisadas.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e eu, Danielle Martins, lavrei a presente ata.

## Ata da Reunião da Mesa de Negociação realizada em 12/06/2020

Às 14 horas do dia 12 de junho de 2020, realizou-se pela plataforma virtual de comunicação a reunião da Mesa de Negociação, com a seguinte pauta:

- Realizar a mesa de negociação de acordo com a Lei Nº 8864 de 03 de junho de 2020 para definição e aplicação de desconto das mensalidades durante o período de calamidade pública

A Reunião foi presidida pela Advogada e Professora Vanessa Lacerda, João Carlos Padilha - Diretor Financeiro, Daniele Bonfim - Supervisora Financeira, Juliana Ribeiro Florencio - Ouvidora, Flávia Schwartz Maranhão - Coordenadora dos cursos de Gestão, Tamyres Gomes de Arruda - aluna do curso de Administração, Simone Barbosa Ribeiro - aluna do curso de Processos Gerencias, Marco Antônio Bigatello, - aluno de MBA Finanças e Controladoria, Adryelle da Silva Costa - aluna do curso de Psicologia e membro do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Antônio Marcos Brito de Souza - aluno do curso de Gestão em Recursos Humanos.

A colaboradora Daniele Bonfim abriu a reunião apresentando a pauta e a composição da mesa de negociação. Em seguida, a colaboradora Vanessa Lacerda iniciou a reunião com uma apresentação sobre a Lei Nº 8864 de 03 de junho de 2020 e seus diferentes parâmetros para a aplicação dos descontos das mensalidades. Na apresentação foram demonstrados trechos da lei onde se enquadra a Celso, por ser uma Instituição sem fins lucrativos. Vanessa, explicou para os alunos o que é uma IES sem fins lucrativos e como funciona.

Em seguida o diretor Financeiro João Carlos Padilha apresentou como é feita a distribuição da receita da Celso e os resultados financeiros de antes e durante a Pandemia.

Vanessa, leu um trecho da lei que explica como se aplica o cálculo na mensalidade. Em seguida Daniele Bonfim, fez uma simulação usando como

exemplo uma mensalidade do curso de Psicologia. Foi apresentado um exemplo de boleto de pagamento demonstrando com detalhes onde os valores dos descontos aparecem.

Dando continuidade Vanessa complementou ressaltando que os 15% de descontos são para os alunos que não possuem nenhum tipo de desconto e os que já possuem ficam a cargo de negociação. Entretanto na Celso, foram aplicados descontos para todos os alunos antes do projeto de lei da aplicabilidade dos descontos. Em seguida foi dado a palavra aos representantes de cada curso.

Adryelle Costa, aluna representante do curso de Psicologia e membro do Diretório Central dos Estudantes (DCE), fez alguns questionamentos sobre a interpretação da lei com base nos descontos já oferecidos anteriormente, sobre as datas de vencimentos com descontos não serem tão favoráveis por serem no final do mês. Sugeriu melhorias nos questionários de avaliações e mais clareza nas informações divulgadas, mais flexibilidades nas renegociações e critérios de descontos. Solicitou a negociação de uma possível aplicação desses 15% de descontos para os alunos que já possuem seus descontos e para os alunos dos últimos períodos.

Simone Ribeiro, aluna representante do curso de Processos Gerenciais, também solicitou uma negociação de uma possível aplicação desses 15% de descontos para os alunos que já possuem seus descontos para os alunos dos últimos períodos e elogiou a forma com que a Celso vem tratando essas questões financeiras com os alunos.

Marco Antônio Bigatello, aluno representante do MBA Finanças e Controladoria achou nossas ações claras e flexíveis e propôs uma possível aplicação de descontos para os pagamentos no início do mês.

Antonio Marcos Souza, aluno representante do curso de Gestão em Recursos Humanos, compartilhou a mesma opinião dos colegas sobre a negociação de uma possível aplicação desses 15% de descontos para os alunos que já possuem seus descontos e elogiou a postura da instituição com todos os questionamentos feitos pelos alunos.

Tamyres Arruda, aluna representante do curso de Administração, falou da pesquisa que fez com estudantes de outras turmas de seu curso com o objetivo de entender a situação financeira em que se encontram. Muitos se encontram com dificuldades para pagar a mensalidade e outros já se encontram inadimplentes. Falou também da preocupação e dúvidas de sua turma em relação a aplicação do desconto na rematrícula, sugeriu mais flexibilidade nas renegociações com as inadimplências, com os prazos de pagamento, com os critérios para bolsas de estudo integral e um possível desconto para quem já tem algum tipo de desconto.

Vanessa ressaltou o objetivo da mesa de negociação é mostrar de forma estruturada as ações estamos fazendo e explicar como se encontra o cenário da Celso, ressaltou que a iniciativa de fornecer descontos é uma liberalidade na instituição. Falou dos descontos concedidos antecipadamente antes da lei.

Em seguida João Carlos, deu uma devolutiva sobre os questionamentos abordados pelos alunos. Ressaltou que desde o início da Pandemia a Celso vêm buscando ser mais flexível possível para ajudar de alguma forma os alunos, dentro da receita da Celso e que cada caso é tratado individualmente com propostas diferenciadas para cada aluno.

A mesa discutiu sobre as possibilidades de descontos nas rematrículas e foi explicado que não seria possível aplicar um desconto superior ao que foi estabelecido pela lei, mas que será analisado cada caso como tem sido feito e que o canal continua aberto e continuaremos negociando individualmente para cada

aluno. Será disponibilizado um canal de comunicação para esclarecimentos de dúvidas através do e-mail: [mesadenegociacao@celsolisboa.edu.br](mailto:mesadenegociacao@celsolisboa.edu.br)

Vanessa encerrou a reunião ressaltando que a obrigatoriedade dos descontos permanecera enquanto a lei tiver em vigor e que todas as demandas solicitadas serão analisadas.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e eu, Danielle Martins, lavrei a presente ata.